



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 10.02.2023 às 11h20.

Miriam de Carlos

EDITAL 5/2023-Comissão de Seleção

A professora Dr^a. Cíntia Minaki, Presidente da Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos protocolados n° 20.037.291-3, 20.040.598-6 e 20.044.083-8;
Considerando a reunião da Comissão de Seleção da Turma 2023 que avaliou os pedidos de reconsideração em 08 de fevereiro de 2023.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º. Negar provimento aos recursos impetrados por partes interessadas ao Curso de Mestrado, referente ao Edital 4/2023 – Comissão de Seleção (CS), conforme segue:

Candidato	Justificativa(s) do indeferimento
1) Gabriel do Carmo Soares	Recurso incabível, conforme art. 13º do Edital 37/2022-PGE e parágrafo único do art. 2º do Edital 4/2023-CS, que preceituam a admissibilidade do recurso apenas para a pontuação do <i>Curriculum Lattes</i>
2) João Antônio Cardoso de Barros	Recurso incabível, conforme art. 13º do Edital 37/2022-PGE e parágrafo único do art. 2º do Edital 4/2023-CS, que preceituam a admissibilidade do recurso apenas para a pontuação do <i>Curriculum Lattes</i>

Artigo 2º. Conceder provimento parcial ao recurso impetrado por parte interessada ao Curso de Mestrado, referente ao Edital 4/2023-CS, conforme segue:

Interessada	Justificativa(s) do provimento parcial
3) Maria Eugênia Moreira Costa Ferreira	- Recurso cabível à solicitação de acesso à gravação de candidato em que a requerente consta como 1ª opção de orientação no processo. Atendimento à Lei federal n° 12.527/2011; - Recurso incabível, conforme art. 13º do Edital 37/2022-PGE e parágrafo único do art. 2º do Edital 4/2023-CS, que preceituam a admissibilidade do recurso apenas para a pontuação do <i>Curriculum Lattes</i>

Artigo 3º. Manter o resultado preliminar divulgado pelo Edital 4/2023-CS, após a análise dos recursos interpostos.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá-PR, 10 de fevereiro de 2023.

Cíntia Minaki

Prof^a. Dr^a. Cíntia Minaki
Presidente da Comissão de Seleção